ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2022.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quinze minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal, presentes todos os vereadores, o senhor Presidente, vereador Jerson Papi de Sousa, abriu a sessão. Aberta a sessão, foi colocada em discussão a ata da sessão ordinária do dia 9 de agosto de 2022 e, não havendo manifestações, foi considerada aprovada. Iniciados os trabalhos, passou à leitura das matérias constantes para o Expediente. Foi lido o *E-mail* da 19ª Unidade Regional do DER/MG em Itajubá, respondendo requerimento do vereador Paulo Henrique de Faria, o qual foi encaminhado através do ofício nº 174/2022 do Presidente da Câmara. Foi lida indicação do vereador Paulo Henrique de Faria indicando ao Prefeito Municipal que inserisse o dia 25 de agosto no calendário de comemorações da cidade, para ser comemorado o dia 25, dia do folclore. Após a leitura, o senhor Presidente informou que, conforme dispunha o Regimento Interno da Câmara, a indicação independia de aprovação do plenário, sendo despachada imediatamente pelo Presidente. Portanto, a indicação que acabara de ser lida não seria discutida e votada. Seria encaminhada ao Prefeito pela Presidência. Não havendo outras matérias para serem lidas no Expediente, passou à Ordem do Dia. Foram lidos os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 45/2022 "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo a atletas e equipes que representam o Município de Pedralva em competições, criando o PROGRAMA AUXÍLIO ESPORTIVO, e dá outras providências", de autoria dos vereadores Matheus Bustamante Gomes, Aline de Fátima Silva Guedes, Claudio de Lima Lopes, João Batista Machado Filho e Luiz Felipe Silva dos Reis, e a Emenda a ele apresentada pelos autores da proposta. Após a leitura, o senhor Presidente informou que, como a emenda apresentada não se enquadrava na relação matérias constantes no artigo 289 do Regimento Interno, as quais possuíam preferência para votação sobre outras emendas e sobre a proposição principal, primeiramente iriam votar a proposta principal e depois a emenda. Colocado o Projeto de Lei nº 045/2022 em 1ª discussão, discutiram a proposta os vereadores Matheus Bustamante Gomes, Aline de Fátima Silva Guedes, Luiz Felipe Silva dos Reis e Paulo Henrique de Faria. Colocado o Projeto de Lei nº 045/2022 em 1ª votação, foi aprovado por unanimidade. Colocada a Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 045/2022 em 1ª discussão, discutiu a emenda o vereador Matheus Bustamante Gomes. Colocada a Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 045/2022 em 1ª votação, foi aprovada por unanimidade. Logo após, o senhor Presidente solicitou que fossem lidos os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 53/2022 "Fixa a remuneração para o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico da Câmara", de autoria da Mesa Diretora, momento em que o vereador Matheus Bustamante Gomes solicitou permissão para fazer o uso da palavra, e, após permissão do Presidente, solicitou que fossem dispensadas as leituras dos pareceres das comissões aos Projetos de Lei nº 053/2022; nº 57/2022 "Denomina Logradouro

Municipal", de autoria do vereador Claudio de Lima Lopes; e nº 64/2022 "Denomina Logradouro Municipal", de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa. Colocada a solicitação do vereador Matheus Bustamante Gomes em votação, foi aprovada por unanimidade, ficando dispensadas as leituras dos pareceres aos Projetos de Lei nº 053/2022, nº 057/2022 e nº 064/2022. Colocado o Projeto de Lei nº 053/2022 em 2ª discussão, não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei nº 053/2022 em 2ª votação, foi aprovado por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei nº 057/2022 em 2ª discussão, não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei nº 057/2022 em 2ª votação, foi aprovado por unanimidade. Logo após, foram lidos os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 63/2022 "Abre ao orçamento do Município de Pedralva para o exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R$ 113.000,00 para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. Colocado o Projeto de Lei nº 063/2022 em 1ª discussão, discutiram a proposta os vereadores Matheus Bustamante Gomes e Luiz Felipe Silva dos Reis. Colocado o Projeto de Lei nº 063/2022 em 1ª votação, foi aprovado por unanimidade. Logo após, o senhor Presidente informou que, como havia sido aprovado anteriormente, a leitura dos pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 064/2022 estava dispensada. Colocado o Projeto de Lei nº 064/2022 em 2ª discussão, não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei nº 064/2022 em 2ª votação, foi aprovado por unanimidade. Foram lidos os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 65/2022 "Denomina Logradouro Municipal", de autoria do vereador Paulo Henrique de Faria. Colocado o Projeto de Lei nº 065/2022 em 1ª discussão, não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei nº 065/2022 em 1ª votação, foi aprovado por unanimidade. Foram lidos os pareceres das comissões ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2022 "Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pedralva (MG), e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. Após a leitura, o senhor Presidente informou que, de acordo com o artigo 77 do Regimento Interno, na qualidade de presidente, também participaria da votação deste projeto, por se tratar de matéria que exija quórum de maioria qualificada para aprovação (maioria absoluta). No caso de projeto de lei complementar, de acordo com o artigo 279 do Regimento Interno e artigo 45 da Lei Orgânica, só seria aprovado por maioria absoluta. Colocado o Projeto de Lei Complementar nº 04/2022 em 1ª discussão, discutiu a proposta o vereador Matheus Bustamante Gomes. Colocado o Projeto de Lei Complementar nº 04/2022 em 1ª votação, foi aprovado por unanimidade. Foram lidos os pareceres das comissões ao Projeto de Resolução nº 3/2022 "Altera artigos da Resolução n° 259/08, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal, modificando a ordem dos trabalhos nas sessões ordinárias da Câmara Municipal", de autoria dos vereadores Matheus Bustamante Gomes, João Batista Machado Filho e Luiz Felipe Silva dos Reis. Após a leitura, o senhor Presidente informou que, conforme dispunha o Regimento Interno, as resoluções eram votadas em turno único e só seriam aprovadas pelo voto da maioria absoluta, e como presidente

também participaria da votação por exigir quórum de maioria qualificada. Colocado o Projeto de Resolução nº 03/2022 em discussão única, discutiram a proposta os vereadores Matheus Bustamante Gomes e Luiz Felipe Silva dos Reis. Colocado o Projeto de Resolução nº 03/2022 em votação única, foi aprovado por unanimidade. Foram lidos os pareceres das comissões ao Projeto de Resolução nº 4/2022 "Altera o art. 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedralva-MG, Resolução n° 259/2008", de autoria da Mesa Diretora. Após a leitura, o senhor Presidente informou que, conforme informado anteriormente, de acordo com o Regimento Interno, as resoluções eram votadas em turno único e só seriam aprovadas pelo voto da maioria absoluta, e como presidente também participaria da votação por exigir quórum de maioria qualificada. Colocado o Projeto de Resolução nº 04/2022 em discussão única, não houve manifestações. Colocado o Projeto de Resolução nº 04/2022 em votação única, foi aprovado por unanimidade. Foram lidos os pareceres das comissões ao Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2022 "Dispõe sobre o veto ao Projeto de Lei nº 044/2022", de autoria da Mesa Diretora. Após a leitura, o senhor Presidente informou que: 1) O veto era discutido e votado em votação única (artigo 268, inciso II do Regimento Interno); 2) A votação seria nominal (artigo 284, inciso IV do Regimento Interno); 3) o Veto seria rejeitado ou aprovado pela maioria absoluta dos votos dos membros desta Casa (artigo 279 inciso II e artigo 300 parágrafo 1º do Regimento Interno); e 4) O presidente também votaria (artigo 77 do Regimento Interno). Colocado o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2022 em discussão única, discutiu a proposta o vereador Matheus Bustamante Gomes. Colocado o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2022 em votação nominal e única, foi aprovado por sete votos favoráveis e dois votos contrários, tendo votado a favor os vereadores Aline de Fátima Silva Guedes, Claudio de Lima Lopes, Fernanda Christiane Tomé Torres, João Batista Machado Filho, Luiz Felipe Silva dos Reis, Matheus Bustamante Gomes e Paulo Henrique de Faria, e votado contra os vereadores Jerson Papi de Sousa e Vicente Vanildo do Nascimento. Foi lido requerimento de autoria do vereador Vicente Vanildo do Nascimento, solicitando ao Prefeito Municipal que fosse feita manutenção em toda extensão da estrada municipal que ligava o Bairro Pedrão ao Bairro Lagoa e que fosse cascalhado o trecho da estrada municipal próximo à sua residência. Colocado em discussão, não houve manifestações. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Vicente Vanildo do Nascimento foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria dos vereadores Aline de Fátima Silva Guedes e João Batista Machado Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que fosse realizada a contratação de mais um fisioterapeuta que pudesse atender a alta demanda de pacientes do município. Colocado em discussão, a vereadora Aline de Fátima Silva Guedes comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria dos vereadores Aline de Fátima Silva Guedes e João Batista Machado Filho foi aprovado por unanimidade. Foi lida moção de aplauso de autoria do vereador Paulo Henrique de Faria, ao Secretário Municipal de Saúde de Pedralva, Senhor Eduardo Rocha, e toda equipe envolvida, pelo

empenho e dedicação para conseguir junto ao Ministério da Saúde e Consórcio Cissul, o SAMU para o Município de Pedralva. Pedralva foi contemplada com uma USB - Unidade de Suporte Básico. Colocada em discussão, o vereador Paulo Henrique de Faria comentou e justificou sua moção. Colocada em votação, a moção de autoria do vereador Paulo Henrique de Faria foi aprovada por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria do vereador Luiz Felipe Silva dos Reis, solicitando ao Prefeito Municipal: 1) que realizasse a manutenção urgente do trecho da estrada do Bairro Santo Antônio, promovendo a retirada do "monte de terra" que ficou na estrada principal, tendo em vista que estava causando enormes transtornos aos moradores que ali residiam. e 2) que realizasse a manutenção urgente do trecho da estrada do Bairro Floresta, promovendo a retirada do "monte de terra" que ficou na estrada principal, tendo em vista que estava causando enormes transtornos aos moradores que ali residiam. Colocado em discussão, o vereador Luiz Felipe Silva dos Reis comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Luiz Felipe Silva dos Reis foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria dos vereadores Aline de Fátima Silva Guedes, João Batista Machado Filho, Luiz Felipe Silva dos Reis e Matheus Bustamante Gomes, solicitando ao Prefeito Municipal que fosse elaborado projeto para incluir os Auxiliares de Serviços Gerais e os Motoristas do setor de educação no rateio do Fundeb. Colocado em discussão, os vereadores Aline de Fátima Silva Guedes e Matheus Bustamante Gomes comentaram e justificaram seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria dos vereadores Aline de Fátima Silva Guedes, João Batista Machado Filho, Luiz Felipe Silva dos Reis e Matheus Bustamante Gomes foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria dos vereadores João Batista Machado Filho, Aline de Fátima Silva Guedes e Matheus Bustamante Gomes, solicitando ao Prefeito Municipal que providenciasse, através do setor responsável, para que fossem realizadas as melhorias necessárias para melhorar a segurança, tanto para motoristas como para pedestres, na rua Maria Cibele no bairro São José. Moradores sugeriam que fosse construída uma faixa elevada. Colocado em discussão, o vereador João Batista Machado Filho comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria dos vereadores João Batista Machado Filho, Aline de Fátima Silva Guedes e Matheus Bustamante Gomes foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria dos vereadores João Batista Machado Filho, Aline de Fátima Silva Guedes, Luiz Felipe Silva dos Reis e Matheus Bustamante Gomes, solicitando ao Prefeito Municipal que informasse o número e o juízo em que estava tramitando o processo judicial ajuizado pelo Município com o objetivo de requerer a reparação por eventuais perdas ocasionadas por complementações a menor realizadas pela União em sua participação no FUNDEF/FUNDEB. Tais valores estariam ligados ao pagamento dos chamados Precatórios do FUNDEF/FUNDEB, tendo sido informado pelo Poder Executivo, em ofício de n° 157/GAB/2022, que o Município tinha valores a receber. Colocado em discussão, o vereador João Batista Machado Filho comentou e justificou seu

requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria dos vereadores João Batista Machado Filho, Aline de Fátima Silva Guedes, Luiz Felipe Silva dos Reis e Matheus Bustamante Gomes foi aprovado por unanimidade. Finalizada a Ordem do Dia, passou aos pronunciamentos da Tribuna Livre. O senhor Presidente convidou o senhor Antonio Pereira Vilela para fazer o uso da Tribuna Livre, informando que o mesmo possuía dez minutos para fazer seu pronunciamento, e poderia ser estendido por até mais cinco minutos. O senhor Antonio Pereira Vilela cumprimentou a todos e iniciou seu pronunciamento, no qual falou sobre: problemas no portal de transparência da Prefeitura Municipal de Pedralva; asfaltamento da Rua Poeta João Carneiro de Rezende; e sobre suposto uso de maquinário da Prefeitura de Pedralva para realização de serviços particulares. Finalizado o pronunciamento, o senhor Antonio Pereira Vilela agradeceu a todos e se retirou da tribuna. Não havendo outros inscritos para fazer o uso da Tribuna Livre, passou aos pronunciamentos dos senhores vereadores. Fez o uso da palavra: o vereador Matheus Bustamante Gomes; o vereador Luiz Felipe Silva dos Reis; o vereador Paulo Henrique de Faria; e o vereador Jerson Papi de Sousa, o qual passou a Presidência para o Vice-Presidente para fazer seu pronunciamento. Não havendo vereador que quisesse fazer o uso da palavra, o senhor Presidente informou que havia projetos para análise da comissão de legislação, justiça e redação e que, após análise dessa, as demais comissões seriam avisadas para se reunirem. Informou também que haviam sido formalizadas as indicações para o Título de Mérito Educacional Professor José Raimundo de Faria, o Zé Grande e, para análise se os nomes indicados atendiam aos critérios da resolução que instituiu a homenagem, iria nomear uma comissão especial. Logo após, o senhor Presidente solicitou à Secretária que fizesse o sorteio de três vereadores para compor a comissão. Finalizado o sorteio, o senhor Presidente proclamou o resultado, sendo contemplados os vereadores Fernanda Christiane Tomé Torres, Vicente Vanildo do Nascimento e Matheus Bustamante Gomes. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente convidou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 22 de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quinze minutos, e, agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente ata que depois de discutida, sendo declarada aprovada, será assinada pela secretária e pelo presidente da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2022.